



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 042

Em 26 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor.  
Erivaldo Berto Alexandre  
Presidente

Senhor Presidente,

Indico a Administração, após aprovação em Plenário, firmar parceria Município/Empresa, no sentido de promover a colocação de placas de identificação dos pontos de ônibus em todo Município.

As placas que ora proponho tem por finalidade identificar os locais onde existem pontos de ônibus no Município, por que muitas vezes os usuários dos transportes ficam sem saber as paradas obrigatórias dos ônibus, além de ajudar aqueles que não conhecem o Município, que chegam na cidade e ficam perdidos sem saber onde os coletivos param, também muitas vezes os motoristas são obrigados a pararem em locais impróprios.

Atenciosamente,

Marcia das Dores Simão

José Geraldo Soares

Vereadora

Vereador